



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### **DECRETO Nº 3.376, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, relativo aos dias, abaixo mencionados:

**I – 12 de Fevereiro de 2018 - segunda-feira – Carnaval**

**II – 13 de Fevereiro de 2018 - terça-feira – Carnaval**

Artigo 2º - O expediente das repartições públicas municipais, no dia 14 de Fevereiro de 2018 (quarta-feira), **terá início às 13:00 (treze) horas.**

Artigo 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de fevereiro de 2018.

  
**ODILON RODRIGUES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria